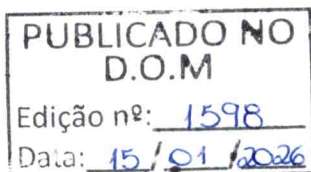




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2026



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Fernanda Tavares Mantovani Juliani – RE nº 19.477, formulado em 06/01/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 003/2026, em 15/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**, a servidora pública **FERNANDA TAVARES MANTOVANI JULIANI – RE Nº 19.477**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2026.

Cajamar, 15 de janeiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo